

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0279/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresas **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, Avenida Eng. Alberto Sá,1315 – Papicu – Fortaleza/Ce – CEP: 60.175-395, e-mail: roberto.oliveira@casablancarentcar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ, Fone:(85) 9 8826-0402, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 94002119259 SSPCE e CPF nº 630.632.713-49, residente e domiciliado na Rua Isaias D. Silveira, nº 70, Bairro: De Lourdes, Município de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP: 60.177-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato nº **0279/2022-SMS** decorrente da Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, e seus anexos, conforme o processo nº **P327232/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento inclui ao disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inclusão da dotação orçamentária, o contrato de gestão **Passará a conter a seguinte dotação:** 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1706000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.